

CMO - ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS COLETIVAS (BANCADA ESTADUAL E COMISSÕES) – ANÁLISE TÉCNICA PRELIMINAR

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Assunto: CAE – Admissibilidade das Emendas Coletivas. Análise técnica preliminar. Prazo (CMO) para ajustes e correções dia 08/dez

Senhor Coordenador de Bancada Estadual!

Senhor Presidente de Comissão!

Disponibilizamos para Vossa Excelência, no link da CMO https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2023/CAE/LOA/Rel_Admisss_Coletivas.pdf relatório contendo a **análise técnica preliminar da admissibilidade das emendas coletivas apresentadas (por autor) ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024 – PLOA 2024**. Essa análise é realizada pelas Consultorias de Orçamento das Casas, em consonância com as diretrizes e normas¹ aprovadas pela CMO – quadro-síntese **anexo**.

A listagem contempla as emendas coletivas (de bancada estadual e de comissão) nas quais foram identificados problemas afetos à sua admissibilidade técnica. Na maior parte desses casos **existe possibilidade de ajustes e correções**, conforme assinalado nos campos: “Critérios Assinalados” e “Observações/Ajustes propostos”.

Faz-se necessária a realização de tais ajustes para que possam ser admitidas e assim seguir para apreciação quanto ao seu mérito e alocação de recursos a cargo dos Relatores Setoriais e Relator-Geral do PLOA 2024.

As demais emendas coletivas não incluídas na listagem foram consideradas admitidas.

Tendo em vista o cronograma de apreciação definido pela CMO dos relatórios setoriais, o envio da correção dos problemas sanáveis deverá ser feito por meio do sistema SISEL Solicitante – Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas, **até o dia 08 de dezembro de 2024 – 18:00 hs (sexta-feira)**, por intermédio do link <https://sisel.camara.leg.br/sisel/>.

O **login** e a **senha** são os descritos abaixo:

Bancadas: Usuário: código da bancada (4 primeiros números da emenda da bancada);

Senha: senha do coordenador (a mesma usada no LexOr)

Comissões: Usuário: código da comissão (4 primeiros números da emenda da bancada);

Senha: senha do servidor autorizado (a mesma usada no LexOr)

Acessar: Nova solicitação – tipo: “Ajustes solicitados pelo CAE”. Informar nº da Emenda a ser ajustada.

As Consultorias² (vide área temática) encontram-se à disposição para dirimir as dúvidas de ordem técnica ou legal que surgirem no processo de regularização das emendas.

Atenciosamente,

¹ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2024/tramitacao/comites-permanentes>

² Páoinas 2 e ss:

[/www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2024/emendas/Manual_Emendas.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2024/emendas/Manual_Emendas.pdf)



Deputado Júnior Mano (PL/CE)
Coordenador do CAE - PLOA 2024

CD/23711.29625-00



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237112962500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

